

Curso  
**Gestão de Precatório e RPV - Módulo I -**  
**Setor de Precatórios**

<b>DATAS</b>	<b>9, 10 e 11 de outubro de 2023</b>		
<b>MODALIDADE</b>	Telepresencial	<b>CARGA HORÁRIA</b>	9 horas
<b>HORÁRIOS</b>	Das 14h às 17h	<b>VAGAS TRT1</b>	30
<b>LOCAL</b>	Plataforma Zoom <a href="https://ensino.trt1.jus.br/ej/">https://ensino.trt1.jus.br/ej/</a>	<b>VAGAS SIFMT</b>	0
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados, Servidores do Setor de Precatório e de unidades de apoio.		
<b>EMENTA</b>	Sistema de Gestão de Precatório e Utilização Prática e Funcionalidades Disponíveis.		
<b>OBJETIVOS</b>	<p>Apresentar aos servidores que atuam no Setor de Precatórios e nas unidades que trabalham com a Execução contra a fazenda Pública os fluxos, funcionalidade de Pré-cadastro, Gerenciamento de Precatórios e RPVs, Listagem de Requisição de Pagamento, bem como registro de atualização dos Cálculos e de Pagamentos no Sistema Gprec, buscando uniformidade de procedimentos, segurança operacional e agilidade do pagamento.</p> <p>Aplicar as Resoluções CNJ nº 303/2019 e CSIT nº 314/2021 na utilização do Sistema GPREC.</p>		
<b>COMPETÊNCIAS DE MAGISTRADOS DO TRABALHO</b>			
<b>EIXO E SUBEIXOS DE COMPETÊNCIAS</b>	3. Direito e Sociedade 3.4. Tecnologia		
<b>DETALHAMENTO DE COMPETÊNCIAS</b>	Conhecer os impactos dos processos disruptivos e das novas tecnologias na jurisdição na era da transformação digital do Poder Judiciário, de forma a compatibilizar as mudanças com as normas fundamentais constitucionais e convencionais.		
<b>COMPETÊNCIAS DE SERVIDORES</b>			
<b>DETALHAMENTO DE COMPETÊNCIAS</b>	Gestão de Precatório Sistema PJe Sistemas satélites ao PJe		
<b>DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE</b>			
<b>JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE</b>	<p><b><u>RESOLUÇÃO Nº 303/CNJ DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019</u></b></p> <p>Dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário.</p>		

	<p><b><u>RESOLUÇÃO Nº 314/CSJT, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021</u></b></p> <p>Dispõe sobre a gestão dos Precatórios e das Requisições de Pequeno Valor no âmbito da Justiça do Trabalho.</p>
<b>PROFISSIONAIS DE ENSINO</b>	<p><b>DANIELA CHAMMA FARIAS DE SOUZA.</b> Servidora do TRT8. Pós-graduada em Gestão de serviços da Área Judiciária. Graduada em Direito e Arquitetura e Urbanismo. Experiência profissional no TRT8 1995 a 2023 (Analista Judiciário): Coordenadora da Coordenadoria de Execução da Fazenda Pública, Chefe da Divisão de Precatórios, Assistente de Desembargador, Secretária do Concurso da Magistratura, Assistente da Secretaria do Tribunal Pleno, Assistente da Secretária da 12ª Turma. Instrutora em cursos ministrados no TRT1 (2021), TRT2 (2021), TRT5 (2021), TRT6 (2021), TRT7 (2022), TRT8 (2023), TRT9 (2021), TRT10 (2021, 2022, 2023), TRT11 (2021), TRT15 (2021), TRT16 (2021), TRT17 (2023), TRT23 (2021), TRT24 (2021).</p> <p><b>MARIA ELEIDE BATISTA DE SALES MENDES.</b> Servidora do TRT14. Graduada em Direito. Pós Graduada e Especialista em Direito Civil e Processo Civil. MBA em Direito e Processo do Trabalho. Experiências Profissionais: TRT14 – Secretária Judiciária, Diretora de Serviços do Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, Chefe do Núcleo de Precatórios e Coordenadora do Precatório e Assistente da Seção de Aperfeiçoamento e Capacitação de Magistrados da Secretaria Executiva da Escola Judicial. Instrutora em cursos ministrados no TRT1 (2021), TRT2 (2021), TRT5 (2021), TRT6 (2021), TRT9 (2021), TRT10 (2021, 2022, 2023), TRT11 (2021), TRT14 (2020), TRT15 (2021), TRT17 (2023), TRT23 (2021), TRT24 (2021).</p>
<b>METODOLOGIA</b>	Aulas telepresenciais nas quais haverá navegação e exposição de telas dos sistemas PJe e GPrec.
<b>PROGRAMAÇÃO</b>	
<p><b>Aula 01</b> <b>09/10/2023</b> <b>Das 14h às 17h</b></p>	<p>Introdução ao Sistema GPPEC com apresentação do papel dos Setores do Tribunal envolvidos: Presidência, Coordenadoria de Precatórios, Varas do Trabalho e Corregedoria (co-participação via gestão e acompanhamento das RPVs municipais, estaduais e dos Correios executadas diretamente pelas Varas do Trabalho).</p> <p>Funcionamento e competência: processamento das RPVs e dos Precatórios no Sistema GPPEC.</p> <p>Aplicações práticas no Sistema: requisições de pagamento (espécies e disciplina), precatórios: natureza do crédito (comum e preferencial), regimes de pagamento.</p> <p>Expedição, recebimento, validação e processamento dos precatórios e RPV's no Sistema GPPEC.</p> <p>Superpreferências: modalidades (doença grave, idade e deficiente), requerimento, processamento e pagamento.</p> <p>Honorários Advocatícios: contratuais e sucumbenciais. Renúncia, Penhora e Cessão de créditos. Sequestro.</p>
<p><b>Aula 02</b> <b>10/10/2023</b> <b>Das 14h às 17h</b></p>	<p>Expedição de pré-cadastro de precatórios - demonstrar como se elabora o pré-cadastro dos beneficiários, advogados e terceiros interessados. Requisitos formais, diligência e cancelamento.</p> <p>Demonstrar e visualizar a finalização de um pré-cadastro com a geração do ofício Precatório e a juntada no PJE. Expedição de pré-cadastro de RPV's executadas</p>

	<p>diretamente pelas varas do Trabalho.</p> <p>Diligências: procedimentos a seguir.</p> <p>Autuação da requisição de pagamento.</p>
<p>Aula 03</p> <p>11/10/2023</p> <p>Das 14h às 17h</p>	<p>Atualidades da Versão 4.5 (01/09/2023) para todos os públicos.</p> <p>Fluxo dos precatórios e RPV'S.</p> <p>Geração da Lista Pública de Superpreferências e de ordem cronológica: da organização e observância.</p> <p>Solicitação de atualização de cálculos e o respectivo registro no sistema GPREC.</p> <p>Pagamento de precatórios e RPV's e o respectivo registro no sistema GPREC.</p> <p>Baixa e Cancelamento das RP's.</p> <p>Apresentação do site do GPREC .</p>
AVALIAÇÃO	Resolução de questões objetivas sobre o tema apresentado. Para aprovação, é necessário o acerto de, no mínimo, de 70% das questões.
CERTIFICAÇÃO	O certificado de participação, que pode ser gerado pelo aluno na plataforma Moodle, é registrado automaticamente no Sistema de Pessoal – Ergon, dispensando o envio à Escola Judicial.
CÓDIGO DO ERGON	1PRECATOR
NATUREZA DOS RECURSOS	Recursos orçamentários de capacitação de recursos humanos.
ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA	<p>Por solicitação do Setor de Precatórios.</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO Nº 303/CNJ DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019</u></b></p> <p>Art. 83. Atendidas as peculiaridades locais, objetivando o aperfeiçoamento da gestão das requisições de pagamento, os tribunais poderão promover: (redação dada pela Resolução n. 482, de 19.12.2022)</p> <p>II – a promoção de cursos de atualização e treinamento de servidores na área do conhecimento relativa aos precatórios e requisições de pagamento das obrigações de pequeno valor;</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO N. 314/CSJT, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021</u></b></p> <p>Dispõe sobre a gestão dos Precatórios e das Requisições de Pequeno Valor no âmbito da Justiça do Trabalho.</p> <p>Art. 57. Os Tribunais deverão instituir, por meio da sua Escola Judicial ou mediante convênio com a ENAMAT ou outras Escolas Judiciais, cursos de formação inicial, de formação continuada e de formação de formadores, específicos para a matéria de precatórios e requisições de pequeno valor.</p> <p><b>Parágrafo único. É obrigatória a participação anual nos cursos de formação continuada dos Juízes Auxiliares de Precatórios, dos servidores lotados no setor de precatórios bem como de, no mínimo, 2 (dois) servidores por unidade judicial de primeiro e segundo grau de jurisdição.</b></p>

**DIVULGAÇÃO**

Comunicação por mensagem eletrônica para todos os servidores e unidades administrativas e judiciárias do Tribunal; Malote Digital, Página da Ejud1, Ofício de Convocação.

(\*) SIFMT – Demais escolas da Justiça do Trabalho que integram o Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho.

**PEDE-SE PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES SÍNCRONAS****INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM ATIVIDADES DA EJUD1**

**SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de 5 dias por semestre, para participação em atividades presenciais, mediante requerimento à EJ1 com antecedência mínima de **7 dias** da data do início da atividade. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT n.º 25/2020, e haja 75% de frequência presencial ou outra forma de participação certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail [escola.judicial@trt1.jus.br](mailto:escola.judicial@trt1.jus.br). **CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens [escola.judicial@trt1.jus.br](mailto:escola.judicial@trt1.jus.br). A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

**INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM ATIVIDADES DA EJUD1**

**INSCRIÇÃO.** A participação em curso deve ter a anuência da chefia imediata. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para [escola.judicial@trt1.jus.br](mailto:escola.judicial@trt1.jus.br), a fim de que se disponibilize a vaga para interessados em lista de espera. **RESSARCIMENTO.** A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, poderá implicar o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, “b”; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112 de 1990, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Os servidores que desejarem cadastrar cursos de capacitação e de formação acadêmica deverão utilizar o sistema ERGON ON LINE. (Normativos: Resolução CSJT nº 159/2015 e Portaria EJUD1 nº 3/2020)

**ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.**